



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025:

“Dispõe sobre a devolução de numerário do Legislativo para o Executivo e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica autorizada a anulação dos saldos de dotações orçamentárias não comprometidas em 2025.

Art. 2º – Fica autorizada a devolução de numerário oriundo dos rendimentos, assim como das correções sobre esses rendimentos, sobre os saldos aplicados em Caderneta de Poupança mantida pelo Poder Legislativo.

§ 1º - A devolução do respectivo numerário aos cofres municipais dar-se-á por depósito bancário na conta movimento do Poder Executivo, devendo a transferência ser efetuada junto à Agência 2424-4 do BANCO DO BRASIL S/A (Pedralva – MG).

§ 2º – O valor total apurado e disponibilizado pelo Setor Contábil do Legislativo será transferido da conta do Legislativo, nº 8.093-4 para a conta movimento do Executivo nº 5023-7 até 23/12/2025.

§ 3º - O Setor Contábil do Legislativo arquivará o Extrato que comprove a transferência, providenciando sua contabilização tempestiva.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Benedito Carlos da Silva
1º Secretário CMCP

<u>APROVADO</u>	<u>APROVADO</u>
Em <u>primeira</u> discussão em 1º/12/2025.	Em <u>segunda</u> discussão em 15/12/2025.
 _____ Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano	 _____ Presidente da Câmara Municipal Ramon Almeida Caetano

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaoaspdras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 18/12/2025
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP